



DOM - Diário Oficial do Município
Data - 28/11/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN- Nº 077-C/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA.-ME, com sede na Rua João Pessoa nº 88 – Centro -Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 2.644,82 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PSMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN- Nº 072-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA.-ME, com sede na Rua João Pessoa nº 88 – Centro -Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 6.305,74 (seis mil, trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PSMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 086-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA.-ME, com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro – Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 008.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 17.337,58 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta e oito centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município
Data - 28/11/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
(INEXIGIBILIDADE) PROCESSO PMCN-RN Nº 090/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, a Licitação por INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 25 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa agenciadora de Bandas Musicais para a animação de eventos no período da festa da padroeira Imaculada Conceição, do JK, pela Prefeitura, com a firma: CARLOS A. P. DA SILVA, com sede na Rua sete de setembro nº 123 1º andar sala A Parelhas-RN, cadastrada no CNPJ sob nº 10.647.620/0001-70, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 086-C/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA.-ME, com sede na Teotônio Freire nº 727 –JK – Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 17.886,15 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.